Projeto de Lei nº \_\_\_\_ de 28 de maio de 2021

***"Cria o passe livre no transporte coletivo urbano ao estagiário da área de saúde obrigatório e dá outras providências.”***

**Art. 1º** - Fica estabelecido à concessão de Passe Livre ao estagiário da área de saúde, nos veículos de transporte coletivo urbano municipal.

**Art. 2º** - O estagiário da área de saúde, poderá usufruir gratuitamente do transporte coletivo urbano, durante o período em que estiver prestando o serviço de estagio curricular no município.

**Art. 3º** - Só terão livre acesso nos transportes coletivo urbano os estagiários da área de saúde que estiveram devidamente matriculados ou que apresentarem a Carteira de Identificação da escola ou faculdade referente ao último ano em curso do estágio curricular.

**Parágrafo único** - A carteirinha de Identificação do estagiário deverá ser emitida e autenticada pela escola ou faculdade, contendo fotografia recente e dados pessoais do estagiário, com autorização do setor de estágios e convênios do município da saúde.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta lei, por parte das empresas de transporte coletivo urbano, acarretará multa de 05 (cinco) salários mínimos por cada estagiário comprovadamente lesado, a ser aplicada pelos órgãos competentes.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2021.

**VALDIR DE OLIVEIRA**Vereador – Republicanos

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o estágio para estudantes da área de saúde é obrigatório e de extrema importância e necessidade para o município e para o estagiário, pois trata-se de um complemento no processo de aprendizado prático e socialização iniciado na unidades de saúde, UPA’s e hospitais, buscando desenvolver um aprendizado dos anos que passou na teoria partindo para pratica.

É válido ressaltar que esses estagiários estão sempre colaborando ativamente com o Poder Público e entidades do nosso município, ajudando em campanhas beneficentes, de prevenção e estando sempre presente na organização de festividades e outras datas comemorativas em nossa cidade.

Por ano, dezenas de estudantes são ingressados nas escolas e faculdades, para cuidar de vidas que tem a duração de anos. Ocorre que muitos desses estagiários são de famílias carentes, não tendo na maioria das vezes, condições financeiras suficientes, inclusive para o transporte.

Assim, oferecendo-se condições, como é a intenção do Passe Livre, aos estagiários estes terão um incentivo a mais para exercerem suas funções e para que possam sempre colaborar com o bem-estar de nossa cidade.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres companheiros para aprovação do projeto.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2021.

**VALDIR DE OLIVEIRA**Vereador – Republicanos